



PORT. Nº	829
PUBLICADA NO	
DOU de	17/07/19
Seção	2 Pág. 22

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 829, DE 04 DE JULHO DE 2019**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020835/2019-45, resolve:

Art. 1º Interromper o afastamento para cursar Doutorado concedido a CLARICE VANDERLEI FERRAZ, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 048670, por meio da Portaria nº 2.223/2017-GR, por motivo de licença para tratamento de saúde.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 10.06.2019.

*Maria Valéria C. Correia*  
**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**  
**REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 126  
EM 14/07/19**